ID: 191C2A7588B64

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	013/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	04/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA-REGULATÓRIA EM GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE RECUPERAÇÃO DE VALORES E OTIMIZAÇÃO DE DESPESAS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, BEM COMO APOIO TÉCNICO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E ÓRGÃOS REGULADORES.
VALOR TOTAL:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VALOR MENSAL:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III – Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 04/2025 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria, auditoria e representação técnica-regulatória em gestão energética municipal, compreendendo diagnóstico energético das unidades consumidoras, análise e validação de faturamento de energia elétrica, identificação de oportunidades de recuperação de valores e otimização de despesas, desenvolvimento de projetos de eficiência energética e geração distribuída, bem como apoio técnico junto à concessionária de energia elétrica e órgãos reguladores, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados, conforme Processo Administrativo nº 013/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa LUMINOUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA– CNPJ sob número 32.318.567/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monsenhor Gil, nº 3025, Sala A, Bairro Frei Serafim em Teresina-PI, CEP: 64.001-545. A contratação terá seu valor total no importe de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil – PI, 10 de março de 2026.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

ID: 751F0902DCA94

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 010/2026 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 04/2026

Processo Administrativo: nº 013/2026

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria, auditoria e representação técnica-regulatória em gestão energética municipal, compreendendo diagnóstico energético das unidades consumidoras, análise e validação de faturamento de energia elétrica, identificação de oportunidades de recuperação de valores e otimização de despesas, desenvolvimento de projetos de eficiência energética e geração distribuída, bem como apoio técnico junto à concessionária de energia elétrica e órgãos reguladores.

Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI

Contratado: LUMINOUS SOLUÇÕES EM ENERGIA, CNPJ Nº 32.318.567/0001-05

Valor Mensal: R$ 5.000 (cinco mil reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município e outros

Data da assinatura: 10 de março de 2026

Vigência: 12 meses

ID: C384EDA9680A4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2026

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Francisco José Pereira Veras, CPF nº 032.244.193-50
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de **Vigia**, para o Município de Monsenhor Gil-Pi.
VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 31/12/2026.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
Monsenhor Gil-PI, 06 de março de 2026.